

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXVIII - Nº 083 Edição - Areia Branca/RN, 07 de JUNHO de 2023.**

## GABINETE CIVIL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Funcional do Município, no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) – Corpus Christi e 09 de junho de 2023 (sexta-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Junho de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

### DECRETO Nº 012/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Areia Branca, no valor de R\$ 1.430.000,00 ( um milhão, quatrocentos e trinta mil reais ), de e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Areia

Branca/RN combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 1.528 de 30 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### Acréscimo ao Orçamento

**Unid. Orçamentária: 03.003 – Secret. Mun. De Administ. E da Gestão de Rec. Humanos**

Função: 04 - Administração

Sub-função: 846 – Outros Encargos Especiais

**Atividade: 1022 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

R\$ 1.430.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º - Para cobrir o crédito adicional ora autorizado, serão utilizados recursos no mesmo valor suplementado, de acordo com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.528 de 30 de dezembro de 2022, proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias;

#### Redução ao Orçamento

**Unid. Orçamentária: 07.007 – Secret. Mun. De Assistência Social**

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

**Atividade: 1269 – CONST. DE UNIDADE ACOLHIMENTO / IMPLANTAÇÃO**

449051 – Obras e Instalações –

R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

**Atividade: 1835 – AQUIS. DE VEÍCULO P/TRANSP. DE PACIENTES TRANSPL.**

449052 – Equipamentos e Mat.

Permanente.....

R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

**Atividade: 1836 – AQUIS. DE VEÍCULO P/TRANSP. DE PACIENTES EM HEMODIAL.**

449052 – Equipamentos e Mat.

Permanente.....

R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXVIII - Nº 083 Edição - Areia Branca/RN, 07 de JUNHO de 2023.**

impostos

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

**Atividade: 11098 – CONST. DE UM CENTRO DE REFER. DA ASSIST. SOCIAL**

449051 – Obras e

Instalações.....

R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 16650000 – Outras Transf. da Assist. Social

**TOTAL.....**

**R\$ 430.000,00**

**Unid. Orçamentária: 20.001 – Reserva de Contingência**

Função: 99 – Reserva de Contingência

Sub-função: 999 – Reserva de Contingência

**Atividade: 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

999999 – Reserva de Contingência

R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de

impostos

**TOTAL**

**R\$ 1.000.000,00**

**Total da Anulação**

**R\$ 1.430.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areia Branca-RN, em 7 de junho de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 398/2023 – GC**

Republicada por incorreção

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria 00/2023-GC;

**ONDE SE LER:**

Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023**

**AUXILIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS**

**JUNINAS DE AREIA BRANCA 2023**

**PORTARIA Nº 00?, 30 DE MAIO DE 2023.**

**A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças** no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

**LEIA-SE:**

Estado do Rio Grande do Norte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023**

**AUXILIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS**

**JUNINAS DE AREIA BRANCA 2023**

**PORTARIA Nº 398, 30 DE MAIO DE 2023.**

**A Prefeita Municipal de Areia Branca/RN Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças** no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 17 de Maio de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 007/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº007/2023 PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN –COPIRN e o Município de Areia Branca/RN **INSTRUMENTO:** Convênio nº 007/2023

**OBJETO:** Adesão do Município de Areia Branca ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Convenente para o COPIRN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 960.000,00 (novecentos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXVIII - Nº 083 Edição - Areia Branca/RN, 07 de JUNHO de 2023.**

e sessenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeito Municipal de Areia Branca/RN

**DATA DO CONVÊNIO:** 02 de janeiro de 2023.

\* Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2023. Edição 3038

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2023**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2023**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Areia Branca/RN

**INSTRUMENTO:** Contrato de Rateio nº 006/2023

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do art.8º da Lei nº 11.107/07, do art. 2º, inc. VII do Decreto nº 6.017/07 e do art. 63, § 1º dos Estatutos Sociais deste Consórcio.

**VALOR DA COTA DO RATEIO:** O valor da Cota do Rateio é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** De 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Iraneide Xavier Cortez R. Rebouças – Prefeito Municipal de Areia Branca/RN

**DATA DO CONTRATO DE RATEIO:** 02 de janeiro de 2023.

\* Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2023. Edição 3044